DECRETO MUNICIPAL Nº 5.898, DE 22/09/2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.921 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Leandra Pereira Blancos (Titular) e Anelise Ferigollo Cargnelutti (Suplente);

b) Secretaria Municipal de Saúde: Thágila da Silveira Ribeiro (Titular) e Cristiane Dias dos Santos (Suplente);

c) Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: Felipe Dias Fernandes (Titular) e Osmar Chaves Valau (Suplente);

d) Representantes da Sociedade Civil conforme Edital de Chamamento Público, datado de 09/09/2026: Daiane Santos dos Santos (Titular) e Maurício Machado dos Santos (Suplente), Joice Oliveira Machado (Titular) e Mariela da Silveira (Suplente), Maiara Machado Ferraz Rocha (Titular) e Eroni Silveira Soares (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 5.815 de 03 de julho de 2026 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal